



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
 GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MT

**MINUTA DE APOSTILAMENTO 001/2020 DO CONTRATO n° 017/2018**

**Processo N° 08320.01174/2016-54**

**Contratada Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.**

**CNPJ sob o número 03.467.321/0001-99**

**Contrato 017/2018 - Base da PF em Pontes de Lacerda/MT**

Em decorrência da vigência do **Contrato 011/2018 - Base da PF em Pontes de Lacerda/MT** por prazo Indeterminado (nup 7796243), bem como do art. 5º do Decreto N° 1054/94, e de acordo com o § 8º do art. 65 da Lei 8.666 de 21.06.1993, seguindo ainda previsão contida no instrumento de Contrato CCER (**nup 7795953**), o Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal, resolve:

**Apostilar** o valor do contrato para fazer face as despesas com energia elétrica da Delegacia de Polícia Federal em **para a Base da PF em Pontes de Lacerda/MT** para o exercício do ano de 2020, de acordo com a informação 13558025 e conforme tabela abaixo:

Parcela	Mês/Ano	Item I – Consumo	Item II – C. Ilum. Pública	Totais
1	01/2020	R\$ 2.151,85	R\$ 41,71	R\$ 2.193,56
2	02/2020	R\$ 2.151,85	R\$ 41,71	R\$ 2.193,56
3	03/2020	R\$ 2.151,85	R\$ 41,71	R\$ 2.193,56
4	04/2020	R\$ 2.151,85	R\$ 41,71	R\$ 2.193,56
5	05/2020	R\$ 2.151,85	R\$ 41,71	R\$ 2.193,56
6	06/2020	R\$ 2.151,85	R\$ 41,71	R\$ 2.193,56
7	07/2020	R\$ 2.151,85	R\$ 41,71	R\$ 2.193,56
8	08/2020	R\$ 2.151,85	R\$ 41,71	R\$ 2.193,56
9	09/2020	R\$ 2.151,85	R\$ 41,71	R\$ 2.193,56
10	10/2020	R\$ 2.151,85	R\$ 41,71	R\$ 2.193,56
11	11/2020	R\$ 2.151,85	R\$ 41,71	R\$ 2.193,56
12	12/2020	R\$ 2.151,85	R\$ 41,71	R\$ 2.193,56
<b>Totais</b>		<b>R\$ 25.822,20</b>	<b>R\$ 500,52</b>	<b>R\$ 26.322,72</b>

**O valor total do apostilamento será de R\$ 26.322,72** (vinte e seis mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), dos quais **R\$ 25.822,20** (vinte e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos) referem-se ao **consumo de energia elétrica** (Item I) e **R\$ 500,52** (quinhentos reais e cinquenta e dois centavos) se refere à **Contribuição de Iluminação Pública** (Item II).

DDO n° 389/2020

Fonte: TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS (0100000000)

Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001

Elementos de Despesa Detalhado:

3943.- Serviço de Energia Elétrica no Valor de **R\$ 25.822,20** (vinte e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos);

470008 - Obrigações Contributivas CIP - no **R\$ 500,52** (quinhentos reais e cinquenta e dois centavos) se refere à **Contribuição de Iluminação Pública**.

Plano Interno: PF99900AG19

Cuiabá, 24 de janeiro de 2020

**ADERSON VIEIRA LEITE**

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional em Exercício da SR/PF/MT

(Assinatura Digital)



Documento assinado eletronicamente por **ADERSON VIEIRA LEITE, Superintendente Regional**, em 24/01/2020, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13629764** e o código CRC **116B3D36**.